

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza

24/02/2021

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 5.090/PR/2021

Altera o local de lotação de juíza leiga que atua em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO ser permitida a alteração, a qualquer tempo, da lotação de juiz leigo designado, nos termos do § 1º do art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a função de juiz leigo de que trata a Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, no âmbito dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o art. 81 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2021, estabelece que os atos de designação de juizes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais, comarcas ou varas, conterão a indicação do cargo de Juiz de Direito ao qual se vincularão;

CONSIDERANDO que a Portaria da Presidência nº 4.471 de 18 de junho de 2019, designou a juíza leiga Tamara Costa Mariano para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional dos Juizados Especiais da Comarca de Governador Valadares;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0110708-85.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a juíza leiga Tamara Costa Mariano dispensada do exercício de suas funções junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Governador Valadares.

Art. 2º Fica a juíza leiga Tamara Costa Mariano designada para atuar junto ao 3º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Governador Valadares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente